

RUA SEBASTIÃO ANANIAS NOGUEIRA

Decreto nº 6535 de 17-07-1981

Protocolado nº 9313 de 27-03-1981

Formada pela rua 31 do Jardim das Bandeiras

Início na avenida Anton Von Zuben

Término na rua Altino Arantes

Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira.

SEBASTIÃO ANANIAS NOGUEIRA

Junto com a indicação o vereador Adalberto Von Zuben apresentou esta justificativa:

"Sebastião Ananias Nogueira residia à rua das Violetas nº 361 e era casado com d. Candida Maria Gomes Nogueira deixou 2 filhos menores. Participava da Diretoria da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau "Professor Celestino de Campos", como tesoureiro, promovia festas para angariar fundos para manter algumas dificuldades de alunos que necessitavam da A.P.M. Participava da Diretoria da Sociedade de Amigos do Bairro da Vila Mimosa como Tesoureiro. Era útil a nossa Sociedade estando sempre presente nos momentos em que fosse solicitado. Era por todos muito estimado e não podíamos deixar de prestar nossas homenagens pelos seus trabalhos prestados a Vila Mimosa."



## RUA SEBASTIÃO ANANIAS NOGUEIRA



DECRETO N.o. 6535 de 17 de julho de 1981

DENOMINA "SEBASTIÃO ANANIAS NOGUEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA SEBASTIÃO ANANIAS NOGUEIRA" a Rua 31 do Jardim das Bandeiras, com início na Avenida 2 e término na Rua Altino Arantes.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 DE JULHO DE 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENG.o. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 9313, de 27 de Março de 1981, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de Julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito